



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 068 DE 08 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Revoga a portaria nº 055, de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º Designa os servidores abaixo relacionados para constituir a Representação Local da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus* Avançado Veranópolis do IFRS:

Membros titulares

Marcos Vinícios Luft – Presidente e Representante no Colegiado
João Carlos Cavalheiro – Secretário
Michele Doris Castro

Membros Suplentes

Roger Sá da Silva – 1º suplente
Denise Genari – 2º suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis